



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
CNPJ: 10.427.499/0001-71

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO TERMO Nº 000075/2024

Pregão Eletrônico Nº 000068/2023

Processo: 009411 / 2023

Termo Nº 000075/2024

Empresa: ELITEMED DIST. LTDA-ME

CNPJ: 29.081.842/0001-05

Endereço: KM RUA TOCOS, 32, 0 - PQ VISCONDE DE URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28070455

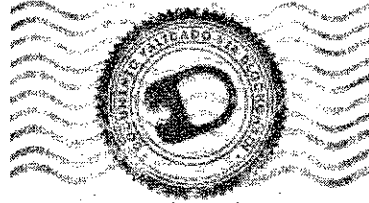
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
008	00033220	ALOPURINOL 100MG comprimido. conforme termo de referência.	COMP	20000	0,1500	3.000,000
010	00033222	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO conforme termo de referência.	COMP	180000	0,1000	18.000,000
						21.000,00



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Mapa e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a5859bd5e0ee50858699b6f7ea13bcefdc66feb62af54de68600aa9fe912781** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Elitemed (29.***.***/0001-05)**, **Reinaldo Carneiro Rangel Junior (083.***.***-86)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203567** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Anexo I - Mapa cotação ref PE 68/2023**", cujo assunto é descrito como "**Anexo I - Mapa cotação ref PE 68/2023**", faz prova de que em **09/04/2024 17:58:35**, o responsável **Elitemed Dist. Ltda (29.081.842/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elitemed Dist. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2024 18:08:47** através do sistema de registro eletrônico da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbc291b9462c42543ae3b662b81f1a6d3cf57a60f7b92bef1b657836221aee133**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

